



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Secretaria de Finanças



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Art. 15 a 17 LRF)

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada em Assessoria e Consultoria Contábil aplicada ao Setor Público Para Atender as Necessidades da Câmara Municipal.

Declaramos para fins de atendimento ao inciso I do Art. 16 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a contratação da empresa MICHEL ALVES PEREIRA - ME, especializada em assessoria e consultoria contábil para o setor público, que o impacto orçamentário-financeiro, com o desembolso de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), não ocasionará impacto orçamentário-financeiro por tratar-se contratação em serviços de natureza obrigatórios.

São Félix do Xingu-PA, 02 de fevereiro de 2021.



MAGNO SILVA DE SOUSA
Diretor Financeiro

Magno Silva de Sousa
Diretor Financeiro
Portaria: 017/2021